

## **Defesa Agropecuária**

### ***Atos do Poder Legislativo - [Lei Nº 13.873, De 17 De Setembro De 2019.](#)***

Altera a Lei nº 13.364, de 29 de novembro de 2016, para incluir o laço, o rodeio e a vaquejada, bem como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais nacionais; eleva essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro; e dispõe sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal.

### ***Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Defesa Agropecuária - [Portaria Nº 174, De 12 De Setembro De 2019.](#)***

Submete à consulta pública, por um prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a proposta de Resolução MERCOSUL anexa que estabelece o Regulamento Técnico do Alho.

O Projeto de Regulamento Técnico encontra-se disponível na página [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br). As sugestões deverão ser encaminhadas por meio do Sistema de Monitoramento de Atos Normativos - SISMAN, em <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisman>.

### ***Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Defesa Agropecuária - [Ato Nº 63, De 16 De Setembro De 2019.](#)***

Publica os resumos dos pedidos de registro dos defensivos agrícolas.

### ***Ministério da Saúde / Agência de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública Nº 712 A Nº 725, De 16 De Setembro De 2019.](#)***

Publica de Consulta Pública, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas:

- Alho, Cebola, Batata, Mamão, Melão, Alface, Acelga, Agrião, Almeirão, Chicória, Espinafre, Estévia, Rúcula, Pepino, Abóbora, Chuchu, Maxixe, Repolho, Brócolis, Couve, Couve-chinesa, Couve-de-bruxelas, Couve-flor, Manga, Abacate, Abacaxi, Maracujá, Pimentão, Berinjela, Jiló, Pimenta, Quiabo, Batata-doce, Batata-yacon, Beterraba, Cará, Gengibre, Inhame, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Nabo, Rabanete, Grão-de-bico, Lentilha, Feijão-caupi, Açaí, Coco, Dendê, Macadâmia, Pinhão, Pupunha, Cupuaçu e Guaraná.

A proposta estará disponível no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br>, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, para o endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência Geral de Toxicologia, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou para o fax (61) 3462-5726; ou para o e-mail [cp.toxicologia@anvisa.gov.br](mailto:cp.toxicologia@anvisa.gov.br). O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico

<http://portal.anvisa.gov.br/agrotoxicos/publicacoes>.

## **Direito Propriedade**

**Atos do Poder Legislativo** - [Lei Nº 13.870, De 17 De Setembro De 2019.](#)

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para determinar que, em área rural, para fins de posse de arma de fogo, considera-se residência ou domicílio toda a extensão do respectivo imóvel.

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária** - [Portaria Nº 2.017, De 17 De Setembro De 2019.](#)

Cria o Comitê Gestor da Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Comitê Regulariza Amazônia, para planejar, orientar, coordenar e supervisionar a execução descentralizada de ações de regularização fundiária na região da Amazônia Legal.

O Comitê Gestor será presidido pelo Presidente do INCRA e coordenado por um Supervisor Executivo.

O Comitê Gestor terá as seguintes atribuições gerais:

- Planejar e formular ações para agilizar a regularização fundiária;
- Coordenar ações com os institutos de terras estaduais e outros órgãos interessados e supervisionar os Subcomitês Regionais, com vista à regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; e
- Aplicar os recursos disponibilizados pela União, com foco na regularização fundiária na Amazônia Legal.

## **Infraestrutura e Logística**

**Presidência da República** - [Despachos Do Presidente Da República.](#)

institui o Comitê de Avaliação do Abastecimento de Combustíveis Aquaviários, de natureza executiva.

Ao Comitê compete:

- avaliar as condições de fornecimento de combustíveis aquaviários com teor de enxofre limitado em 0,5% de massa em todo território nacional; e

- Submeter sua avaliação e conclusões ao Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, apresentando eventuais recomendações, medidas e ações necessárias para a garantia do adequado fornecimento de combustíveis aquaviários.

## **Política Agrícola**

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete Da Ministra - [Portaria Nº 189, De 17 De Setembro De 2019.](#)**

Dispõe sobre a estrutura e as competências das Unidades Gestoras Estaduais - UGEs, responsáveis pela execução e gerenciamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário nos Estados.

A UGE desempenhará todas as atividades previstas no Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, nos Manuais de Operações e nas normas complementares do PNCF.

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Política Agrícola - [Retificação.](#)**

Retifica os Anexos das Portarias de números 61, 62, 64, 72, 73 e 74, de 11 de julho de 2019, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura da soja, ano-safra 2019/2020, para o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Paraná, no item inclusão cultivares.

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Política Agrícola - [Retificação.](#)**

Retifica os Anexos das Portarias de números 43, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 57, 58 e 60 de 1º de julho de 2019, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho 1ª safra, ano-safra 2019/2020, para o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Santa Catarina, no item inclusão cultivares.

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Política Agrícola - [Retificação.](#)**

Retifica os Anexos das Portarias de números 99, 100, 101 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112, de 05 de agosto de 2019, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de feijão 1ª safra, ano-safra 2019/2020, para o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Tocantins, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no item inclusão cultivares.

## **Tributário**

**Ministério da Economia / Secretaria Especial De Fazenda - [Despacho Nº 69, De 17 De Setembro De 2019.](#)**

Os Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul estabelece a suspensão do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. O Convênio ICMS 34/90, de 13 de setembro de 1990, será aplicado à saída de algodão, promovida por produtores rurais estabelecidos no Estado de Mato Grosso do Sul, para estabelecimento industrializador do próprio produtor rural, localizado no Estado de Goiás, e posterior remessa de retorno do produto industrializado ao remetente.

## **Nomeação / Exoneração**

**Presidência da República - [Despachos Do Presidente Da República.](#)**

Afastamento do País da Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias**, no período de 2 a 8 de outubro de 2019, para:

- Alemanha, participar da ANUGA Food Fair 2019 e de reunião com a Ministra Federal da Alimentação e da Agricultura daquele país; e
- Genebra, Suíça, participar de encontros bilaterais com Representantes Permanentes de países interessados nos temas agrícolas na Organização Mundial do Comércio - OMC.

Afastamento do País do Ministro de Estado do Meio Ambiente, **Ricardo de Aquino Salles**, no período de 18 de setembro a 5 de outubro de 2019, para:

- Washington, Estados Unidos da América, participar de reuniões na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos e no Instituto de Empresas Competitivas e com investidores e autoridades locais e visitar o Woodrow Wilson Center's Brazil Institute;
- Nova Iorque, Estados Unidos da América, participar do evento Climate Action Summit, das Nações Unidas, e cumprir agenda bilateral;
- Paris, França, participar de reuniões com dirigentes de empresas locais e com o Diretor de Meio Ambiente no Secretariado da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e proferir discurso no Comitê de Política Ambiental daquela organização;
- Berlim, Alemanha, participar de reuniões na Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha e com representantes governamentais e investidores locais;
- Londres, Inglaterra, participar de encontro com a Ministra do Departamento de Meio

Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais do Reino Unido e com investidores locais.

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete Da Ministra - [Portaria Nº 188, De 17 De Setembro De 2019.](#)**

Designa para compor a Comissão Técnica Consultiva para Monitoramento da Qualidade do Leite - CTC-Leite, os membros representantes dos órgãos e entidades a seguir:

- Secretaria de Política Agrícola - SPA/MAPA, Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação - SDI/MAPA, Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA, Rede Brasileira de Laboratórios da Qualidade do Leite - RBQL, Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Leite e Derivados.

**Ministério da Economia / Secretaria Especial De Produtividade, Emprego E Competitividade - [Portaria Nº 2.342, De 16 De Setembro De 2019.](#)**

- Exonera **Janaina Batista Silva**, do cargo em comissão de Coordenadora, da Coordenação-Geral de Competitividade e Produtividade do Setor de Comércio, da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação.

**Ministério do Meio Ambiente / Gabinete Do Ministro - [Portaria Nº 547 e Nº 548, De 12 De Setembro De 2019.](#)**

- Exonera **Dario Camargo Testoni**, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Administração, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
- Designa **Carlos Eduardo Dos Santos Monteiro**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Administração, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.